



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 669/2022

INDICO ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine ao **Departamento competente** proceder a repintura de solo com dizeres (DEVAGAR ESCOLA E FAIXA DE PEDESTRE) próximo a E.E. Abílio Alves Marques - Av. Quito Stamato, 190 - Jardim São João.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, se faz necessário devido o fluxo de veículos na avenida, que se realize a repintura do solo referente (**DEVAGAR ESCOLA E FAIXA DE PEDESTRE**), certamente trará maior segurança aos estudantes que frequenta a E.E. Abílio Alves Marques, bem como aos moradores e pedestres da localidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de agosto de 2022.

Gilberto Viana Pereira
VEREADOR MDB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9C04GR099101817F>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9C04-GR09-9101-817F



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44314/2022 - 08/08/2022 - 20:20